

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE RADIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:
Dar publicidade ao recurso da entidade abaixo relacionada:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Reconsideração/Recurso	Despacho nº
53000.023780/2011	KISS TELECOMUNICACOES LTDA	FM	Arujá	SP	Conhece e nega	1526

MOISÉS QUEIROZ MOREIRA

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

DESPACHO Nº 892/SEI, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.061, de 29 de julho de 2013, e no artigo 2º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 01250.012480/2018-18, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 39 (trinta e nove) à União, a partir de 2 de fevereiro de 2018, da SPRING TELEVISÃO S/A, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de SÃO MANUEL/SP. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 38 (trinta e oito), consignado por intermédio da Portaria nº 2756, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 8 de fevereiro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DESPACHO Nº 1.754/SEI, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.061, de 29 de julho de 2013, e no artigo 2º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 01250.040404/2018-94, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 25 (vinte e cinco) à União, a partir de 17 de julho de 2018, da SPRING TELEVISÃO S/A, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de MARINGÁ/PR. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 26 (vinte e seis), consignado por intermédio da Portaria nº 66, de 23 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2012.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DESPACHO Nº 1.757/SEI, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, Portaria nº 2.771, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014 e, ainda, o que consta do Processo nº 01250.059021/2018-90, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 21987/2018/SEI-MCTIC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 01 de outubro de 2018, da frequência 1160 KHz, outorgada à RÁDIO JAGUARÍ LTDA., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Jaguarí, estado do Rio Grande do Sul.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DESPACHO Nº 1.763/SEI, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.061, de 29 de julho de 2013, e no artigo 2º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 01250.042123/2018-76, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 15 (quinze) à União, a partir de 24 de julho de 2018, da SPRING TELEVISÃO S/A, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de FOZ DO IGUAÇU/PR. Ressalta-se que o canal digital 55 (cinquenta e cinco), consignado por intermédio da Portaria nº 381, de 2 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União, em 24 de abril de 2012, foi alterado para o canal digital 27 (vinte e sete), por meio do Ato Anatel nº 14755, de 15 de dezembro de 2017, publicado no D.O.U. do dia 20/12/2017. Desse modo, a programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, por intermédio do canal digital 27 (vinte e sete).

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DESPACHO Nº 1.766/SEI, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, Portaria nº 2.771, de 23 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 29 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 8.139, de 7 de novembro de 2013, assim como no art. 7º da Portaria nº 127, de 12 de março de 2014 e, ainda, o que consta do Processo nº 01250.059239/2018-44, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 22065/2018/SEI-MCTIC, resolve homologar a devolução à União, a partir de 01 de outubro de 2018, da frequência 1050 KHz, outorgada à RÁDIO CLUB DE PALMAS LTDA., para a execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, no município de Palmas, estado do Paraná.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DESPACHO Nº 1.790/SEI, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.061, de 29 de julho de 2013, e no artigo 2º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 01250.047695/2018-41, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 38 (trinta e oito) à União, a partir de 13 de agosto de 2018, da SPRING TELEVISÃO S/A, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de BOTUCATU/SP. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 39 (trinta e nove), consignado por intermédio da Portaria nº 301, de 13 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2012.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

DESPACHO Nº 2.243/SEI, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.061, de 29 de julho de 2013, e no artigo 2º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 01250.068766/2018-40, resolve homologar o

desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 59 (cinquenta e nove) à União, a partir de 21 de novembro de 2018, da TELEVISÃO LAGES LTDA, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de JARAGUÁ DO SUL/SC. Ressalta-se que o canal digital 54 (cinquenta e quatro), consignado por intermédio da Portaria nº 994, de 16 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de julho de 2015, foi alterado para o canal digital 23 (vinte e três), por meio do Ato Anatel nº 2696, de 29 de julho de 2016, publicado no D.O.U. do dia 03/08/2016. Desse modo, a programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, por intermédio do canal digital 23 (vinte e três).

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

COORDENAÇÃO-GERAL DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 1.938/SEI, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.042310/2018-50, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos do SISTEMA CLUBE DE COMUNICAÇÃO LTDA, autorizatório do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de CACONDE, estado de São Paulo, com possibilidade de utilização do canal digital 16 (dezesseis) a partir do desligamento do sinal analógico na localidade, nos termos da Nota Técnica nº 23599/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 2.168/SEI, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso II, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.049513/2018-77, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da FUNDAÇÃO SETORIAL DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de TERRA BOA, estado do PARANÁ, utilizando o canal digital nº 25 (vinte e cinco), a partir do desligamento do sinal analógico na localidade, nos termos da Nota Técnica nº 25211/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 2.231/SEI, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.062470/2018-15, resolve autorizar a alteração de características técnicas para utilização em tecnologia digital da estação da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE IPANEMA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de PETROLINA, estado de PERNAMBUCO, utilizando o canal nº 41 (quarenta e um).

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

DESPACHO Nº 2.384/SEI, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 3º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.067651/2018-38, resolve autorizar a alteração de características técnicas para utilização em tecnologia digital da estação da W. D. COMUNICAÇÕES LTDA., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, no município de VITÓRIA DO XINGÚ, estado do PARÁ, utilizando o canal nº 20 (vinte), nos termos da Nota Técnica nº 27282/2018/SEI-MCTIC.

ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS

COORDENAÇÃO-GERAL PÓS DE OUTORGAS

DESPACHO Nº 2.246/SEI, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE PÓS-OUTORGAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo III, art. 77, § 4º, inciso III, da Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, e considerando o que consta no processo nº 01250.068855/2018-96, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de TERRA NOVA DO NORTE-MT, utilizando o canal nº 246 (duzentos e quarenta e seis), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 25932/2018/SEI-MCTIC.

ALTAIR DE SANTANA PEREIRA

Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE DIREITOS

DESPACHO Nº 3.578-E, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

A COORDENADORA DE ANÁLISE DE DIREITOS da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 01-E, publicada em D.O.U. em 21/02/2018; e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, na Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, no Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2018.

